



Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos
www.icoste.org

TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS BÁSICOS

Dez/2013



PREÂMBULO

O presente documento vem apresentar a atualização da Tabela de Honorários, um resultado do convênio entre ABENC-MT – Associação Brasileira dos Engenheiros Civis e o IBEC – Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos, referente ao mês de Março de 2013. Essa iniciativa busca oferecer aos profissionais de Engenharia Civil do Estado do Mato Grosso, um instrumento que balize a mínima remuneração dos seus serviços, facilitando também, a fiscalização do exercício da profissão, garantindo a existência de um contrato e, conseqüentemente, a justa remuneração dos profissionais.

Tendo em vista que o objetivo de cada profissional, ao prestar serviços ao cliente ou à empresa empregadora, é desempenhá-lo com qualidade, tem-se a plena certeza de que o resultado financeiro é mera consequência, e que esta tabela vem disciplinar o relacionamento profissional-cliente, organizando o Mercado de Trabalho.

Estando em vigência, o profissional deverá procurar aplicar a tabela, nos entendimentos que melhor se enquadram

o seu serviço profissional a ser contratado.

Nesse passo, é importante frisar que, com a eficácia desta tabela, esta Entidade passa a colaborar para a defesa dos interesses dos Engenheiros Civis, estando aberta a sugestões e denúncias as quais, depois de verificadas, poderão ser objeto de análise pela Comissão de Ética do CREA-MT. Com a divulgação desta tabela para os profissionais e sociedade, estes tomarão ciência de todos os seus reais direitos e RESPONSABILIDADES quando efetuam a contratação de serviços de Engenharia, ligados através da ART e de Contrato de prestação de Serviços.

Os valores ora oferecidos não incluem impostos e encargos e são resultados de diversas reuniões com profissionais de várias especialidades da engenharia civil, sendo inclusive, neste caso, compatíveis com o mínimo por elas adotado, para que não houvesse discrepância de valores entre esta e tabelas de outras entidades de modalidade específica.

EMBASAMENTO LEGAL

O regulamento de HONORÁRIOS PROFISSIONAIS BÁSICOS para serviços de engenharia determina o mínimo como um parâmetro a ser cobrado por esses serviços, sob pena de Infração ao Código de Ética Profissional do CONFEA, observando a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 5194 de 24/12/1966
- Lei 5.988/1973;
- Resolução 1.002, do CONFEA, de 26/11/2002 (Adota Código de Ética Profissional);
- Resolução 1.004, do CONFEA, de 27/06/2003;
- Código de Defesa do Consumidor.

GLOSSÁRIO

A) **Hora Técnica:** Tempo gasto para execução do trabalho. A hora técnica deverá ser cobrada no mínimo 4 horas, ou seja, caso tenha gasto 2 horas de serviço, o tempo cobrado será de 4 horas, caso ultrapasse este tempo (4 horas), a hora técnica deverá ser o tempo gasto

multiplicado pelo valor da hora técnica acordada com o cliente;

B) **Trainee:** Tempo de experiência na profissão - até 2 anos;

C) **Engenheiro Júnior:** Tempo de experiência na profissão - de 2 a 5 anos;

D) **Engenheiro Pleno:** Tempo de experiência na profissão - de 5 a 15 anos;

E) **Engenheiro Sênior:** Tempo de experiência na profissão - acima de 15 anos;

F) **Escritório do Profissional:** Implica em realizar atividades de estudos, pesquisas e de resoluções técnicas, inclusive através de meios eletrônicos de comunicação;

G) **Obras Correntes:** Obras consideradas de execução já conhecida pelo profissional, embora às vezes possam ser complexas, porém o domínio da técnica já se tornou uma prática;

H) **Obras Não Usuais:** Obras de execução mais criteriosa, onde há maior dispêndio de tempo do profissional;

I) **Outros:** Obras complexas, onde o profissional, além de estar constantemente estudando os projetos e as especificações, dedica-se todo o tempo na sua execução;

J) **Direção/Gerência:** Atividade que consiste no acionamento de todas as decisões técnicas finais ou ainda o ato de dirigir, administrar ou gerir uma obra ou serviço técnico. É a atividade usual de profissional diretor de empresa que conta com outros profissionais tanto de nível superior quanto nível médio em seu quadro de funcionários;

K) **Fiscalização:** Atividade que envolve o controle sistemático da obra ou serviços, com a finalidade de examinar se sua execução obedece às especificações e prazos estabelecidos e ao projeto;

L) **Orçamento/Quantificação:** Atividade que envolve o levantamento de quantidades e custos de todos os elementos inerentes à execução de determinado empreendimento;

M) **Assistência Técnica:** Atividade que envolve decisões finais aos profissionais responsáveis pelos projetos, execuções, manutenções, instalações, condução, implantação, conservação, pesquisa com relação à obra ou serviço;

N) **Consultoria:** Atividade que consiste no fornecimento de pareceres técnicos acerca de assuntos da especialidade do profissional.

CRITÉRIOS E ENTENDIMENTOS COMPLEMENTARES

I- Projetos Especiais:

A aplicação desta tabela para a elaboração de projetos de obras que não constem na relação será feita adotando-se o valor previsto para o tipo de obra que mais se assemelha ou por acerto entre as partes.

II - Memorial Descritivo e Relação Quantitativa dos Materiais:

Para todos os casos deverão ser cobrados o memorial descritivo e a relação de materiais na base de 15% (quinze por cento) do valor calculado para o projeto.

III- Repetições de Projetos:

Caberá ao autor, por repetições concedidas, uma remuneração calculada sobre o custo atualizado do projeto. Repetições:

De 1 a 5 obras + 20%

De 6 a 10 obras + 15%

De 11 a 20 obras + 10%

Acima de 21 obras + 5%

IV- Ampliação:

Todo acréscimo ou modificação sobre um projeto primitivo dará ao profissional direito de receber uma remuneração correspondente; serão considerados como novos prédios e aplicados os valores correspondentes da tabela.

V- Reformas:

Aplicam-se os valores correspondentes das tabelas multiplicadas por 1,50.

VI- Orçamento de Custos:

Os projetos solicitados com cálculo de orçamento

sofrerão um acréscimo de 20% (vinte por cento) do custo total.

VII- Projetos de Implantações

Gerais: Quando houver mais de um prédio formando um conjunto de prédios, sendo necessário um projeto complementar de integração dos blocos em uma implantação geral (rede externa), será cobrado um adicional de 15% (quinze por cento) sobre o valor correspondente ao custo do projeto do prédio.

VIII- Desistência por parte do Contratante:

No caso da desistência de serviços já contratados serão cobrados todos os trabalhos já executados com uma sobretaxa de 100%, sendo que esse valor nunca será inferior a 20% do valor do contrato.

IX- Condições de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de fatura de prestação de serviços (documento fiscal de serviços prestados). Os faturamentos serão da seguinte forma: 10% (dez por cento) do total na ocasião da autorização dos serviços, 20% (vinte por cento) na entrega do anteprojeto ou plano de execução dos serviços, 55% (cinquenta e cinco por cento)

em parcelas a combinar e o restante 15% (quinze por cento) na entrega definitiva do projeto/serviço. O pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

X- Despesas: Além dos custos dos projetos/serviços ainda serão pagos pelo contratante: cópias heliográficas e despesas eventuais decorrentes da obtenção de dados que se fizerem necessários ao projeto/serviço e que não tenham sido fornecidos.

XI- Padrão dos Projetos/Serviços:

Os valores da presente tabela são para projetos com o caráter executivo, fornecendo todos os detalhes para o perfeito entendimento e execução dos serviços na obra. Os desenhos serão em escala adequada, em papel sulfite preto e branco ou em meio magnético/digital.

XII - Aprovação dos Projetos e Alvarás:

Para a aprovação dos projetos e alvarás nos órgãos públicos, será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) do valor do projeto. Se houver necessidade de aprovação em órgão financeiro e órgão público, o valor da taxa será de 15% (quinze por cento).

XIII - Deslocamento:

Quando o engenheiro civil utilizar para seu deslocamento um veículo de sua propriedade, será ressarcido o valor do deslocamento por km (quilômetro) rodado a combinar com o contratante, não fazendo parte do cálculo aqui discutido.

XIV - Estimativa de Despesas:

É prudente que uma planilha de todas as despesas incidentes seja elaborada e submetida previamente ao contratante e, após sua ciência e concordância (por escrito), sirva de base para o contrato da prestação de serviço a ser firmado.

XV- Obrigações do Contratante:

I - Seguro de vida e de acidente do trabalho para o profissional;
II - Transporte escritório ao canteiro de obra (vice-versa);
III - Alimentação no canteiro de obra.

XVI - Salário Mínimo:

Salário Mínimo Maio 2013 - R\$ 678,00

XVII - Valores de CUB nesta data:

Média CUB MT Maio/2013 - R\$ 945,11

XVIII - Valores de pesquisa de mercado:

Baseados em processos licitatórios.

TABELA 1		SALÁRIOS BÁSICOS PARA PROFISSIONAIS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM EMPRESA PÚBLICO OU PRIVADA							
NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TRAINEE (R\$)		ENG. JÚNIOR (R\$)		ENG. PLENO (R\$)		ENG. SÊNIOR (R\$)	
Consultoria técnica em:									
Escritório do Profissional	Horas Técnicas	71,36		84,61		117,19		188,33	
Escritório do Contratante	Horas Técnicas	98,28		114,83		164,06		258,95	
Canteiro de Obras - Área Urbana	Horas Técnicas	126,91		151,09		210,94		329,58	
Canteiro de Obras - Área Rural	Horas Técnicas	153,82		181,31		257,82		400,20	
Cont. Prest. Serviço de Resp. Técnica		6h/Diária	8h/Diária	6h/Diária	8h/Diária	6h/Diária	8h/Diária	6h/Diária	8h/Diária
Escritório do Profissional	Horas Técnicas	29,03	36,89	36,12	40,94	54,86	64,00	90,31	136,68
Escritório do Contratante	Mês	3.758,02	5.677,40	4.623,41	7.130,17	7.017,14	10.514,29	11.959,32	17.848,68
Canteiro de Obras - Área Urbana	Mês	4.176,73	6.296,76	5.239,87	7.857,39	7.714,29	11.826,29	13.179,66	19.647,46
Canteiro de Obras - Área Rural	Mês	4.581,94	6.915,60	5.760,00	8.640,00	8.480,00	12.960,00	14.400,00	21.600,00
Sem definição do Local	Mês	4.188,44	6.274,95	5.263,95	7.893,51	7.744,00	11.611,43	13.179,66	19.710,92
Trainee - Tempo de experiência até 2 anos									
Eng. Júnior - Tempo de experiência de 2 até 5 anos									
Eng. Pleno - Tempo de experiência de 5 até 15 anos									
Eng. Sênior - Tempo de experiência acima de 15 anos									

TABELA 2
**TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - CUSTO POR R\$/M²**

NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS								
	Arquit.	Estrut.	Hidrossanitária	Incêndio	Elétrico	Telefonia	Rede Esgoto	Urbaniz.	GLP
Ambulatórios	29,52	9,10	4,74	4,16	6,63	1,72	-	-	-
Auditórios e Teatros	27,35	7,77	4,16	3,80	4,36	1,72	3,22	1,02	1,21
Bibliotecas	27,35	8,35	4,16	3,80	4,36	1,72	-	-	-
Centro de Convenção e Exposição	27,35	7,21	3,99	3,61	4,16	1,72	3,22	1,02	1,21
Cinema	27,35	8,35	4,16	3,80	4,16	1,72	-	-	-
Clínicas	27,35	8,35	4,55	3,99	6,63	1,72	-	-	-
Conjuntos Habitacionais	15,97	7,02	3,80	3,61	3,80	2,27	3,22	1,40	1,21
Escolas e Colégios	15,97	6,63	3,99	3,41	4,16	1,52	3,22	0,80	1,21
Ginásio Coberto	22,02	6,46	3,22	2,27	3,22	1,33	-	-	-
Hospitais	28,80	9,87	5,49	4,55	6,63	1,72	6,05	1,02	1,62
Hotéis	27,35	9,10	4,55	4,55	4,94	2,27	4,02	1,02	1,21
Parques, Praças e Quadras	11,37	-	1,89	-	2,08	0,94	2,01	12,08	-
Penitenciárias e Quartéis	19,36	5,32	3,22	2,86	3,41	1,33	3,22	1,02	1,21
Piscinas	10,24	-	4,94	-	2,47	-	100,72	80,59	-
Prédio Comercial e de Escritório	24,56	-	6,46	7,24	14,71	4,89	3,22	2,01	1,82
Prédios Diversos	-	-	8,86	7,24	14,71	4,89	3,22	2,01	1,82
Prédios Industriais e Galpões	18,39	3,80	1,89	1,89	1,89	0,58	1,21	1,02	1,82
Prédios Residenciais	-	-	7,65	7,24	13,70	3,41	3,22	2,01	1,21
Residências	35,09	11,57	7,02	6,05	8,54	2,13	4,84	1,02	1,82
Shopping Center	35,09	23,38	8,47	14,11	9,27	6,17	3,22	2,01	1,21
Silos, Armazéns e Outros	23,72	6,07	3,80	3,41	3,80	1,52	1,21	1,02	1,21

TABELA 3
TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
HONORÁRIOS DE REFERÊNCIA DE PROJETOS DE ESTRUTURA

NATUREZA DOS SERVIÇOS	R\$/m ²
ESTRUTURA	Valor de ref.
Edifício residencial de 8 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre pilotis com 2 eixos de simetria	17,01
Edifício residencial de 12 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre térreo e 1 subsolo com 2 eixos de simetria	19,85
Edifício residencial com apartamentos de médio padrão sobre térreo e 2 subsolos com 1 eixo de simetria	23,63
Edifício residencial com apartamentos de alto padrão sobre térreo e 3 subsolos sem eixo de simetria	30,24
ESTRUTURA	
Subsolos adicionais à edificação característica - por subsolo	2,0%
Falta de simetria em relação à edificação característica - por simetria	7,5%
Pavimentos especiais na torre/tipos (lofts, plantas diferentes, todos os pavimentos duplex, etc)	10,0%
Mezanino sobre pavimento térreo	0,5%
Duplex na cobertura	2,0%
Penthouse na cobertura	1,0%
Pavimento técnico	0,5%
Laje plana sem vigas	2,0%
Parede Diafragma	1,0%
Cortina com tirantes definidos	1,0%
Muros de arrimo externo à edificação	1,0%
Lajes de Subpressão	2,0%
Protensão Geral: toda a estrutura protendida	15,0%
Protensão Localizada: protensão em térreos e subsolos	5,0%
Protensão Específica: protensão no pavimento tipo	3,0%
Transição Leve: apenas alguns pilares deixam de existir em um pavimento	5,0%
Transição Normal: metade dos pilares não podem seguir no subsolo	10,0%
Transição Pesada: pilares mudam de posição no térreo e subsolo	20,0%
Sistema construtivo em Alvenaria Estrutural	15,0%
Sistema construtivo com o uso de pré-moldados	20,0%
Adicional Final	
Entrega de memória de cálculo	25,0%

TABELA 4

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICAS ESTRUTURAIS							
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)							
NATUREZA DOS SERVIÇOS	ELABORAÇÃO DE PROJETO				DIREÇÃO/FISCALIZAÇÃO GERAL/MÊS		
	Custos por	Corrente	Não usual	Outros	Corrente	Não usual	Outros
Cisternas	m ²	108,78	120,85	141,01	141,01	181,28	233,68
Piscinas	m ²	108,78	120,85	141,01	141,01	181,28	233,68
Reservatórios Enterrados	m ²	108,78	120,85	141,01	141,01	181,28	233,68
Reservatórios Semi-enterrados	m ²	108,78	120,85	141,01	141,01	181,28	233,68
Reservatórios Elevados	m ²	322,30	282,00	322,30	345,87	366,61	419,00
Muro de Arrimo	m ²	245,75	282,00	322,30	318,28	364,89	419,00
Barragens e Diques	m ²	282,00	302,16	386,76	366,61	390,78	499,58
Pontes e Viadutos	m ²	273,94	286,04	366,61	351,67	354,53	475,38
Estruturas de Concreto	m ²	273,94	286,04	366,61	351,67	354,53	475,38
Estrutura Pré-Moldada	m ²	273,94	286,04	366,61	351,67	354,53	475,38
Estrutura Metálica	Kg	0,48	0,61	0,97	0,36	0,48	0,61
Estrutura de Madeira	m ²	247,35	278,23	296,84	314,26	350,51	374,66
Caixa D'Água de Aço	m ²	185,93	189,34	201,49	245,75	246,65	261,87
Caixa D'Água de Concreto	m ²	263,03	282,00	322,30	366,61	385,58	419,00
Caixa D'Água de Fibra Sintética	m ²	84,60	92,66	100,72	108,78	120,85	128,91

TABELA 5

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES											
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)											
NATUREZA DOS SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ POR m ²								DIREÇÃO/FISCALIZAÇÃO GERAL/MÊS		
	Arquit.	Estrut.	Elétrico	Telefone	Hidrossanitária	Incêndio	Urbaniz.	Gases	Correntes	Não usual	Outros
Comerciais	22,17	22,17	14,11	4,84		10,07	0,80	2,01	10.253,08	11.159,61	12.086,25
Conjuntos Habitacionais	26,18	14,11	6,05	2,42		6,05	0,80	2,01	10.253,08	11.159,61	12.086,25
Construções Populares	12,87	6,85	3,22	1,21		3,22	0,39	1,02	5.122,66	5.559,78	6.043,03
Escolas e Colégios	22,17	14,11	14,11	4,84		10,07	0,80	2,01	10.253,08	11.159,61	12.086,25
Especiais	19,72	19,72	6,05	2,42		6,05	0,80	2,01	10.253,08	11.159,61	12.086,25
Hospitalares	22,17	22,17	14,11	4,84		10,07	0,80	2,01	10.253,08	11.159,61	12.086,25
Hotelaria	22,17	22,17	14,11	4,84		10,07	0,80	2,01	10.253,08	11.159,61	12.086,25
Industrial	22,17	22,17	14,11	4,84		10,07	0,80	2,01	10.253,08	7.332,24	12.086,25
Comercial	14,11	8,06	6,05	1,21		0,80	1,21	1,02	6.647,50	8.057,37	11.156,01

TABELA 6

HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS

NATUREZA DOS SERVIÇOS	CORRENTES R\$/m ²	NÃO USUAL R\$/m ²	OUTROS R\$/m ²
Até 600 m ²	4,84	5,57	6,05
De 600 a 2.000 m ²	3,63	4,24	4,84
De 2.000 a 4.000 m ²	2,42	2,78	3,63
Acima de 4.000 m ²			

TABELA 7

HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS

NATUREZA DOS SERVIÇOS	CORRENTES R\$/m ²	NÃO USUAL R\$/m ²	OUTROS R\$/m ²
Até 10 unidades autônomas	6.050,00	7.260,00	
De 11 a 40 unid. autônomas	8.470,00	9.680,00	
De 41 a 100 unid. autônomas	13.310,00	14.520,00	
Acima de 100 unid. autônomas			

TABELA 8**ATIVIDADES TÉCNICAS EM RODOVIAS**

NATUREZA DOS SERVIÇOS	Custo por	Elaboração de Projetos (R\$)	
		Pavimentação	Restauração
Coordenação	km	815,54	912,34
Administração	km	1.640,76	1.640,76
Estudos de Tráfego	km	566,28	566,28
Estudos Geológicos	km	157,30	157,30
Estudos Hidrológicos	km	517,88	517,88
Estudos do Traçado	km	375,10	-
Estudos Topográficos	km	6.534,00	6.534,00
Estudos Geotécnicas	km	6.945,40	6.945,40
Estudos de Proteção Ambiental	km	212,96	-
Ante Projeto/Projeto Geométrico	km	1.967,46	1.967,46
Ante Projeto/Projeto Terraplanagem	km	619,52	619,52
Ante Projeto/Projeto Drenagem	km	1.006,72	1.006,72
Ante Projeto/Projeto Pavimentação	km	481,58	481,58
Ante Projeto/Projeto de Inters. Acessos	km	476,74	476,74
Ante Projeto/Projeto de Sinalização	km	319,44	319,44
Ante Projeto/Projeto de Obras Complementares	km	239,58	239,58
Projeto Ambiental	km	319,44	-
Ante Projeto/Projeto de Desapropriação	km	452,54	-
Orçamento, Especific. e Plano de Execução	km	159,72	159,72
Projeto de Obras de Arte Especiais	m ²	232,32	232,32

OBS: Preços com encargos incluídos

TABELA 9**ATIVIDADES TÉCNICAS EM RODOVIAS**

DISCRIMINAÇÃO	Custo por	Elaboração de Projetos (R\$)	
		Pavimentação	Restauração
Equipe Técnica de Supervisão (Pessoal nível Superior / Adm / Auxiliar)	homens/mês	97.738,96	97.738,96
Utilização de Equipamento (Laboratório e Topografia)	homens/mês	7.049,46	7.049,46
Utilização de Veículos (Utilitários e Sedans)	homens/mês	24.899,38	24.899,38
Instalações (Escritório, Alojamento e Resid. do Engº.)	homens/mês	9.002,40	9.002,40
Serviços Gráficos (Relatórios Mensal e Final)	homens/mês	266,20	266,20

OBS: Preços com encargos incluídos

TABELA 10**HONORÁRIOS MÍNIMOS
PARA FISCALIZAÇÃO EM OBRAS**

NATUREZA DO SERVIÇO	Trainee	Júnior	Pleno	Sênior
Hora Técnica	180	200	220	240



AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 491 - ARAÉS - CUIABÁ/MT - FONE (65) 3624-2709

